Natal, 05 de janeiro de 2023.

Prezado Ministro Camilo Santana,

Ao Ministro da Educação

Sra. Secretaria Executiva do MEC Izolda Cela

O Instituto de Educação e Ensino de Libras (IEEL) vem por meio deste ofício solicitar de vossa senhoria a permanência no novo organograma do MEC, da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos – DIPEBS – esta Diretoria é resultado da luta dos Movimentos Surdos e suas representatividades desde o final dos anos 1990 culminando com políticas públicas importantes como ao Relatório Final de Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, do Grupo de Trabalho, designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013 do MEC/SECADI; a meta 4.7 do Plano Nacional de Educação (Lei nº. 13.005/2014), que garante "a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas"; o Art. 28 da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº. 13.146/2015), que incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar "a oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas."; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação que reconhece a Educação Bilíngue de Surdos como modalidade regular de ensino, desvinculada da educação especial (Lei nº. 14.191/2021).

A Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada no Brasil por meio do Decreto 6.949/ 2009 reconhece a diferença linguística e cultural do segmento das pessoas

surdas assegurando a educação por meio da língua de sinais em espaços educacionais voltados para as crianças surdas. Nossa luta é em defesa das crianças surdas brasileiras.

Certos de contarmos com vosso apoio, nos despedimos na confiança de que nossa demanda será atendida.

Cordialmente,

GILSON FERREIRA DA COSTA
Gilson Ferreira da Costa
Diretor do IEEL
Instituto de Educação e Ensino de Libras